**FEMINICÍDIO: EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SALVE UMA VIDA**

**FRANCIMAR MARIA DA SILVA COSTA[[1]](#footnote-1)**

**PROF. DRA. JEDIDA MELO[[2]](#footnote-2)**

**Introdução**

Este trabalho tem o objetivo de refletir, baseados nos indicadores da violência, artigos e livros, sobre a evolução deste problemático na prática, ao completar aniversário de "vida" da lei que respalda a polícia a prender assassinos de mulheres enquadrados como crime hediondo, o feminicídio.

"Os parceiros íntimos são os principais assassinos de mulheres. Aproximadamente 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo" (GARCIA, 2015).

Ao se passar mais de uma década da lei que enquadra criminaliza e prende homens que agridem e matam mulheres a população assiste atônita o aumento deste crime hediondo.

A banalização da vida de mulheres, que pode estar na casa ao lado, ganha noticiários vê-se ainda a repetição por outros homens da mesma forma de matar. Em uma semana, duas mulheres arremessadas pela janela de varanda de prédios residenciais.

Fenômeno perverso, que agride famílias inteiras vidas de mulheres que não tiveram como se defender, se salvar, pois dormiram com o inimigo, serviam aos mesmos, um dia foram encantadas, para depois tornarem-se apenas um objeto a cumprir deveres obedecer a seus "donos."

**Desenvolvimento**

"Quando se pensa em assassinato de mulheres, percebe-se que ele não se dá da mesma forma e pelos mesmos motivos como acontece nos assassinatos de homes."  diz o professor Rodrigo Otávio Moretto Pires do departamento de saúde pública (CSPB).

Em particular as mulheres morrem principalmente por violência de gênero. “são os homens que assassinam, são as relações doentias que matam (geralmente relações de poder e de posse pelo corpo da mulher que se expõe a mais riscos que os homens).”

De acordo com Moretto Pires “discutir a questão no país é fundamental diante dos índices de violência contra a mulher registrada no Brasil que é caracterizado pelo pesquisador como um país extremamente machista e patriarcal”; seguindo o mesmo temos uma tradição religiosa que deu base para que o país fosse machista e á mulher sujeita a isso.

“As relações de poder e de posse sobre o corpo da mulher são destacados pelo requinte de crueldade especialmente em regiões do corpo associadas ao feminino, a pratica de violência sexual, a imposição de sofrimento físico e mental historia de violência anterior ao episódio fatal” dossiê feminicídio com múltiplas desculpas muitas vezes transferindo para a vítima a responsabilidade nos deparou com o meio como fator determinante do desenvolvimento destes indivíduos, impulsivos cruéis que ceifam vidas, estupram, mutilam mulheres. As famílias, completamente expostas a orfandade da mãe que morreu, do pai que se não está preso, torna-se um fugitivo, mas ainda no psicológico dos filhos que ficam sem referencial, muitas vezes apenas com o ódio pela figura.

Ao completar dez anos da lei Maria da Penha 11.340/2006 o Brasil ainda amarga o 5º lugar no mundo segundo a ONU (organização das nações unidas) em morte de mulheres. Sem motivo para a comemoração ficam a estatística, 13 mulheres mortas por dia segundo o mapa de violência uma a cada duas horas, as mais desprotegidas são as pobres e negras. “Antes da lei Maria da Penha o homem que agredia a mulher era considerado covarde, depois da lei, é um criminoso” disse a diretora da divisão de polícia de atendimento a mulher, Gabriela Von Beauvais. (Jornal nacional 07.08.18)

A cultura ditava a celebre frase “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Tornar este ato desumano e brutal em crime quebra essa algema e encarcera o agressor. Quando denunciado a tempo, quando as autoridades conseguem agir. Tem ocorrido com mulheres que não denunciam, mas muito também com mulheres com medida protetiva, elas estão sobre a “proteção” do estado.

Mesmo assim o indivíduo afronta o “poder” do estado e mata. Estamos diante da quebra do proibido da infração sem enquadramento do limite imposto por autoridades jurídicas e policiais, o desafio é conseguir denunciar e sobreviver, a lei não é suficiente para conter o instinto assassino.

A lei do feminicídio, 13.104/2015, altera o código penal; quando o crime contra a mulher for por razões da condição feminina, homicídio qualificado hoje na lista de crimes hediondo.

Em 2017, o fórum brasileiro de segurança pública divulgou, “em média no Brasil são 135 estupros por dia, foram 49.497 casos no total, 4,3% a mais que no ano anterior”. Uma violência crescente que hoje só não é silenciosa por que a mídia descortina, mostra diante das denúncias e efetivação do crime. Há ainda uma parcela de mulheres amordaçadas e que se calam, estas serão as próximas vítimas.

Um crime lento e progressivo na qual a vítima é seduzida, encantada e assim se apaixonam, algumas vezes com devoção. São relacionamentos intensos, de início súbito muitas vezes. A proposta de relacionamento sério / casamento é rápida. Mas esta não é regra, mas a descrição de mulheres que vivem relacionamentos abusivos, agressivos e feminicidas, de seus predadores, os parceiros. “Violência é toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. A liberdade é entendida como ausência de autonomia”. (CHAUÍ, 1985)

A morte iniciou-se com perda dos direitos básicos. O eu perde sua identidade para comportar-se como o parceiro espera reações conceitos. A liberdade é cerceada. O direito de escolha se transformou em deveres e obediência. O pacto afetivo inicial é destruído em função das “necessidades” do homem ditadas para um subalterno, que foi no que a parceira se transformou, uma escrava que realiza desejos.

Com graves dificuldades de frustação, a mulher termina por receber toda a fúria, ausência de respeito, consideração, por medo assume uma postura de subordinação completa. Tentam disfarçar ou negar os abusos e agressões, podem se justificar impondo-se por algo. Este comportamento pode estar presente em mulheres que na infância tiveram pais ou cuidadores com traços sádicos e de masoquistas, de forma inconsciente faz parcerias com estes homens que de alguma forma esta na cultura internalizada, por isso conseguem conviver com medo, para as mesmas é apenas continuação de um padrão conhecido.

Temos uma herança maldita desde a colonização do brasil. Os portugueses ao chegar, trataram os índios como apenas selvagens, as mulheres como objeto, mais tarde com a escravidão, as negras mais usadas sexualmente por seus donos, muitas tiveram filhos e permaneciam submissas aos prazeres dos seus senhores. Esta cultura foi solidificando vejamos:

...os maridos deviam se mostrar dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres por sua vez, apresentam-se como fieis submissas e recolhidas. Sua tarefa mais importante era a procriação. É provável que os homens tratassem suas mulheres como máquinas de fazer filhos, submetidas às relações sexuais mecânicas e despidas de expressão do afeto. (DEL PRIORE, 2011)

Este registro é do século XIX, onde só ocorreu uma fixação de um padrão de tratamento feminino desde os primeiros dias da nossa colonização. Existia um alto índice de violência nas relações conjugais. Não só violência física, na forma de surras e açoites, mas violência do abandono, do desprezo, do malquerer. E fatores econômicos e políticos que estavam envolvidos na escolha matrimonial deixaram pouco espaço para a afinidade sexual ou o afeto tivesse grande peso nessa decisão. a naturalização desta violência foi perpassando séculos e séculos até a atualidade.

Piosiadlo 2014 “e em outros registros percebia-se que o Brasil imperial, sob o pretexto do adultério o assassinato de mulheres era legitimo. Apenas em 1916, o novo código civil passou a considerar o adultério de ambos os cônjuges razão de desquite. No entanto a alteração da lei não modificou o costume de matar a esposa ou companheira”.

Com o passar dos séculos, esta não foi uma realidade que se transformou, permanece com requintes de crueldade nas barbas da justiça. Não importa se por adultério, por reclamações, formas de vestir- se, ciúmes, qualquer motivo para o agressor, justifica a morte.

**Considerações Finas**

Estamos em pleno século XXI, vivendo a era da tecnologia, das grandes descobertas medicamentosas. Temos grandes saltos nas escolas para a educação. O homem chegou à lua e fez história. Tripulações habitam o espaço em naves futuristas, mulheres recebem o premio Nobel, crianças nascem de manipulações em laboratório, o aparelho telefônico é um computador que cabe na palma da mão.

Quanta mudança, mas por que os seres, que doam o útero, pois só através do mesmo pode ocorrer o desenvolvimento e nascimento de um indivíduo, estão sendo assassinadas? Continua há mais de 500 anos, com tratamento imoral? De onde nascem os homens se não de um útero preso ao baixo ventre de uma mulher? Onde são alimentados, se não nos seios fartos com leite na temperatura certa com os nutrientes necessários ao desenvolvimento?

**Referências**

SSP/ SC, NAÇÕES UNIDAS, Dossiê sobre o feminicídio, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) **Feminicídio**: Uma Violência que Mata e Inviabiliza a Mulher Pelo Machismo.

**DEL PRIORE M. Histórias Íntimas**: Sexualidade e Erotismo na História do Brasil. São Paulo Editora Planeta Brasil 2011.

PIOSIADLO LCM, FONSECA RMGS, GESSNER R. Escola Anno Nery. Revista de Enfermagem 18 (4) Outubro – Dezembro 2014. Subalternidade de Gênero: Domestica Contra a Mulher.

GARCIA P. FREITAS RS, SILVA GDM, HOFELMANN DA. Estimativas Corrigidas do Feminicídio no Brasil 2009 A 2011. Rev. Ponam Solud Pública 2015.

1. MESTRANDA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – FICS [↑](#footnote-ref-1)
2. DOUTORA EM EDUCAÇÃO – FICS [↑](#footnote-ref-2)